



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 10:26 hs. Em 08/04/2015

Vânia Chaves

VISTO

REQUERIMENTO Nº 078 /2015
(Do Vereador Junior Datele)

Senhor Presidente;

APROVADO

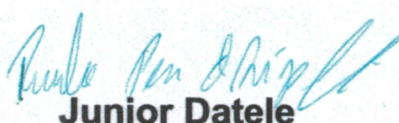
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 16/04/2015

Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, José Euzebio dos Santos Junior**, solicitando intensificação das ações de fiscalização para coibir que menores e pessoas sem orientação de trânsito, não habilitadas, pilotem as motocicletas 50cc, fazendo valer as penalidades previstas no CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de Abril de 2015.


Junior Datele

Vereador - PMDB

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício nº 106/2015

Em 17/04/2015



VISTO